



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de junho de 2023.

1 Às dezessete horas e dois minutos (17h2m) do dia 15 de junho de 2023, na Sede do Crea-MS,
2 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (5ª)
3 Quinta Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Coordenador Engenheiro Agrônomo
4 **ROBERTO LUIZ COTTICA. 1- Abertura. Verificação do Quórum.** Presentes os Senhores
5 Conselheiros: **ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS,**
6 **KEICIANE SOARES BRASIL E PAULO EDUARDO TEODORO.** Registrada ainda a presença do
7 Contador **NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR**, que fez explanação sobre os processos em
8 pauta. **2. Súmula.** Não havendo manifestação foram aprovadas as Súmulas da 4ª Reunião
9 Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas realizada no dia 11 de maio de
10 2023. **3. Ordem do Dia: 3.1 – Análise de Processos de Contas: a) Processo P2023/051187-7.**
11 **Assunto:** Prestação de contas de abril de 2023. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**
12 **CONTAS do CREA-MS**, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2023**, foi
13 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 029/2023, considerando que os
14 dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de abril de 2023 foram apresentados pela
15 área financeira e contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e
16 Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e
17 Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas
18 vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando
19 que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS
20 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à
21 execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144
22 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar
23 sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao
24 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de abril do exercício
25 de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea. Nada mais havendo a tratar o Senhor
26 Coordenador, deu por encerrados os trabalhos da reunião, às dezessete horas e vinte um



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

27 minuto (17h21m) e para constar, Eng. Agrônomo ROBERTO LUIZ COTTICA, fiz digitar a presente
28 Súmula, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais presentes. *****

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA
COORDENADOR**

**ENG. SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL
COORDENADORA ADJUNTA**

**ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO**

**ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO
MEMBRO**

**ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
Membro**

APROVADA NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2023.